

CEDI - P.I.B.
DATA 14/08/85
COD. 0ND.119



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO Nº 020/COORD.GT/85

Em 05 de 08 de 1985

Do: Coordenador do Grupo de Trabalho criado pelo Dec. 88.118/83

Ao: Senhores Membros do GT

Assunto: Homologação da demarcação da Área Indígena RIO BRANCO - RO
REF.: PROCESSO FUNAI/BSB/3057/80

Submeto a apreciação de Vv.Sas., tendo em vista o GT mencionado no parágrafo 3º, do Decreto nº 88.118/83, os dados referentes a homologação da demarcação da Área Indígena RIO BRANCO, localizada no município de Costa Marques, no Estado de Rondônia, destinada aos grupos indígenas MAKURAP, TUPARI, CAMPE, JABUTI e ARUÁ, estes últimos ainda arredios.

I. CONSENSO HISTÓRICO

Pesquisadores nacionais como Malcher, Galvão e Darci Ribeiro e os estrangeiros Etta Becker-Donner, Metraux, Franz Gaspar, Levi-Strauss e Scolnik, noticiam a presença desses grupos indígenas no Rio Branco, anterior ao ano de 1927, quando se deram os primeiros contatos com as frentes pioneiras que adentraram seu território para extração da seringa.

Gaspar, que permaneceu entre os Tupari por seis meses, em 1948, informa que nessa época existiam cerca de 40 famílias desse grupo, enquanto Darci Ribeiro coloca que os "Índios Tupari do Guaporê, que entraram em convívio com os seringueiros na década de 20, foram reduzidos de cerca de três mil índios, a duzentos e cinquenta em 1934..."

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CONT. DO MEMO. Nº 020/COORD.GT/85

Tanto os Tupari, como os Makurap e demais Índios do Rio Branco tiveram suas populações drasticamente reduzidas em virtude de uma epidemia de sarampo em 1954.

Em diversas oportunidades o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 935/E, de 05 de março de 1981, encarregado de proceder a identificação da Área Indígena RIO BRANCO, assinala que de acordo com documentos pesquisados e com a memória tribal, os vários grupos indígenas nativos dessa região dividiam a bacia do Rio Branco segundo suas áreas de domínio. Nos dias atuais Índios TUPARI, MAKURAP, CAMPÉ e outros habitam uma fração do curso do Rio Branco, coletando seringa e castanha, cultivando roças, pescando, caçando e respeitando mutuamente seus respectivos domínios.

A farta documentação existente possibilita afirmar que a área Indígena RIO BRANCO, demarcada, é indiscutivelmente terra imemorial indígena na conformidade da conceituação do artigo 198 da Constituição Federal e da Lei nº 6.001 de 1973.

II. ÁREA DEMARCADA PELA FUNAI

A Portaria nº 1215/E, de 06 de maio de 1982, declara como de posse indígena as terras da Área Indígena RIO BRANCO, Portaria essa publicada no Diário Oficial em 05.10.82, juntamente com o edital de demarcação, conforme determinava o Decreto nº 76.999/76, então em vigência.

A demarcação da terra indígena RIO BRANCO foi realizada pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, no período de 17 de setembro de 1982 a 10 de novembro de 1983, iniciada portanto em vigência do Decreto nº 76.999/76. A superfície encontrada é de 236.137,11 ha (duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e sete hectares e onze ares) e perímetro de 200.340,41 m (duzentos mil, tre

grales

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CONT. DO MEMO Nº 020/COORD.GT/85

zentos e quarenta metros e quarenta e um centímetros).

III. SITUAÇÃO ATUAL

Consta do relatório do GT incumbido de proceder a delimitação, a incidência de um título com área de 1.448 ha, em nome do cidadão Milton Pereira Santos, no local onde até pouco tempo funcionava o barracão do seringal São Luiz, explorado por preposto do referido cidadão, utilizando-se mão-de-obra indígena, em condição extremamente desfavorável para o índio.

É nesse mesmo local onde está instalado o Posto Indígena Rio Branco, recentemente reativado e com a incumbência de proporcionar assistência aos indígenas da Área Indígena RIO BRANCO.

O mesmo Sr. Milton Pereira Santos, abastado e influente comerciante em Guajarã-Mirim, é detentor de 06 (seis) títulos definitivos, abrangendo 17 (dezessete) lotes situados "espersos e descontinamente ao longo do vale do Rio Guaporê, margem direita, na região compreendida entre seus afluentes, Rios São Domingos, Branco, Colorado, Mequens, Corumbiara e Cabixi ...", com superfície total de 15.041 ha, conforme documento firmado pelo mencionado senhor e a chefia do INCRA, em Guajarã Mirim, no dia 23 de agosto de 1977.

A população indígena recenseada, em 1983 era de 213 indivíduos, admitindo-se a existência de índios ainda arredios que perambulam na área.

A população indígena, na quase totalidade dedica-se a extração de seringa e coleta de castanha, atividade que pratica desde os primeiros contatos com os civilizados, com quem aprendeu.

A FUNAI mantém no Posto Indígena uma estrutura de assistência e apoio as atividades econômicas aos grupos indígenas, fornecendo-lhes os bens de que necessitam a preços de custo e comercializando a produção em condições mais vantajosas do que seus "antigos parceiros".

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CONT. DO MEMO Nº 020/COORD.GT/85

A homologação da demarcação dessa área que não apresenta maiores problemas fundiários, onde os diversos grupos indígenas desenvolvem suas atividades econômicas, onde não existe a presença de ocupantes não-índios, representa maior garantia contra a invasão das terras pela sempre crescente pressão das frentes pioneiras.

Atenciosamente,

Gerson da Silva Alves
GERSON DA SILVA ALVES
Coordenador

VFM/rm.